

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 879, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b"; art. 6º; art. 10, alínea "c"; e nos arts. 18 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, e suas alterações, combinado com o art. 40, inciso V, e com o art. 52, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, e suas alterações, Processo nº 31/055.218/2021,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Coronel BM, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 2 de julho de 2021, os seguintes oficiais:

Ord.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	TC QOBM	Waldemir Moreira Junior	107.362-021
2	TC QOBM	Leandro Mota de Arruda	113.051-021

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 880, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alíneas "a" e "b"; art. 5º; art. 6º; art. 10, alínea "b", e nos arts. 18, 21 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, e suas alterações, combinado com o art. 40, inciso IV, e com o art. 46, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, e suas alterações, Processo nº 31/055.218/2021,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Tenente-Coronel BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 2 de julho de 2021, os seguintes oficiais:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	Maj BM	MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS	98.453-021
2	Maj BM	RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA	43.276-021
3	Maj BM	RONEI JONILSON ZATTAR DE ALMEIDA	112.807-021

Promover, por antiguidade, ao posto de Tenente-Coronel BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 2 de julho de 2021, o seguinte oficial:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	Maj BM	JOSÉ ALISON PINHEIRO DE SOUZA	129.606-022

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 881, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; art. 5º; art. 10, alínea "a"; e nos arts. 18, 20 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, e suas alterações, combinado com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, e suas alterações, Processo nº 31/055.218/2021,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Capitão BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), a contar de 2 de julho de 2021, o seguinte oficial:

Ord.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	1º Ten BM	OLDAIR BALDUÍNO DE LIMA	94.953-021

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 882, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; art. 5º; art. 10, alínea "a"; e nos arts. 18, 20 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, e suas alterações, combinado com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, e suas alterações, Processo nº 31/055.218/2021,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Primeiro-Tenente BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), a contar de 2 de julho de 2021, o seguinte oficial:

Ord.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º Ten QAOBM	GILBERTO DE OLIVEIRA	78.704-021

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 780, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELA APARECIDA GONÇALVES DUCATTI, matrícula n. 477480021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 781, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LUCIANA ASSUMPCÃO ALVES CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica